

GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara

TC 025.186/2013-2

Natureza: Embargos de declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Entidade: Fundação de Ação Comunitária.

Responsáveis: Associação dos Ovinocaprinocultores do Cariri Ocidental Paraibano (03.612.187/0001-72); Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinta) (05.526.783/0001-65)

Representação legal: Rougger Xavier Guerra Junior (151.635-A/OAB-PB) e outros, representando Associação dos Ovinocaprinocultores do Cariri Ocidental Paraibano.

SUMÁRIO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA DO LEITE DA PARAÍBA. PREJUÍZOS CAUSADOS AOS COFRES PÚBLICOS FEDERAIS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E PELA ENTIDADE DE LATICÍNIO CARIMILK. CITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO PARCIAL DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DA CARIMILK. CONTAS IRREGULARES. DÉBITO. MULTA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela Associação dos Ovinocaprinocultores do Cariri Ocidental Paraibano contra o Acórdão 6.749/2018-TCU-Primeira Câmara, que negou provimento ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 1.864/2017-TCU-Primeira Câmara (peça 51), integrado pelo julgamento dos embargos de declaração (Acórdão 7.491/2017-TCU-Primeira Câmara), por meio do qual a recorrente teve contas julgadas irregulares, foi condenada em débito, solidariamente a Gilmar Aureliano de Lima, e apenada com multa em vista de irregularidades identificadas na execução do Programa do Leite.

O recurso que se analisa foi juntado aos autos em 25/10/2018 (peça 113), anteriormente à notificação da deliberação embargada.

Posteriormente, foram trazidos novos elementos (peças 122 a 228).